



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO II - EDIÇÃO nº 268

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

QUINTA FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2019

### SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA</b> .....	2
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS</b> .....	2
<b>OUTROS ATOS</b> .....	2

### EXPEDIÇÃO

#### Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

### EXPEDIÇÃO

#### Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: [www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

#### Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: [www.camarapedrabela.sp.gov.br](http://www.camarapedrabela.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### OUTROS ATOS

#### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO NOMEADA PARA PROCESSAR E JULGAR O CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois e dezenove, as 15h00 (quinze horas) reuniram-se os membros da Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 3.099/2019 para processar e julgar o Chamamento Público nº 01/2019, para analisarem os documentos de habilitação e Proposta da Organização Civil: Ação, Ética & Cidadania – AE&C – CNPJ nº 03.608.428/0001-00 apresentados na data de 23 de setembro de 2019. Após apreciados todos os documentos a Comissão verificou que a mesma encontra-se habilitada, pois atendeu todos os itens necessários, em conformidade com o disposto no item 10 do Edital. Considerando que apenas uma entidade está participando do Chamamento, a Comissão resolver proceder a avaliação imediata do Plano de Trabalho, levando em conta todos os critérios definidos pelo Edital, pontuando-o conforme segue: **Item 01 – Metodologia:** Pontuação: 5, **Item 2 - Equipe:** Pontuação: 3, **Item 3 – Clareza no detalhamento do serviço – Consonância das atividades com os resultados esperados:** Pontuação: 5, **Item 4 - Indicadores de monitoramento e avaliação:** Pontuação: 5, **Item 5 - Percentual de repasse financeiro:** Pontuação: 5. Considerando que a Proposta e o Plano de Trabalho estão em conformidade com as exigências do Edital, a Comissão decidiu pela sua aprovação, devendo o resultado ser publicado para ciência de todos os interessados. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada por todos.

CÓDIGO LOCALIZADOR: 94BSLZCMIH